



TERMO DE ADITAMENTO N.º 145 /18

Processo Administrativo n.º 14/10/7624

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 95/15

Termo de Contrato n.º 208/15

Termo de Aditamento n.º 120/16 e 155/17

Objeto: Locação de equipamentos para sistema de automação total para realização de exames de hematologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.160.812/0006-59, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03/09/2018. 4

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 1,29%, válido a partir de 06/05/2018, conforme autorização do Ilmo. Sr. Secretário de fls. 1425.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 311.243,64 (trezentos e onze mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 1425 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 2.142,27 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 06/05/2018 a 02/09/2018.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1398 do processo, sendo permitidas alterações, caso





necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.302.1003.4022.3.3.90.30.35 FR 01.310-000;
- 087000.08750.10.302.1003.4026.3.3.90.39.12 FR 01.310-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 15.562,18 (quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), por já ter recolhido em dinheiro, conforme comprovantes de fls. 1012 e 1304, calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de setembro de 2018

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Kenji Kishimoto
CPF: 149113338-47
RG: 19363956-7

Henata M.O. Rocha
CPF: 282 046 868-38
CRF-SP: 52 341

BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

Representante Legal:
RG nº
CPF nº





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/7624

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Beckman Coulter do Brasil Com. e Importação de Produtos de Laboratório Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 95/15

Termo de Contrato nº 208/15

Termo de Aditamento de Contrato nº 120/16, 155/17 e 145/18

Objeto: Locação de equipamentos para sistema de automação total para realização de exames de hematologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 de setembro de 2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcio Kenji Kushimoto

Cargo: _____

CPF: 149.113.338-47 RG: 19.363.956-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/05/1972

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: licitacao@beckmancoulter.com.br

E-mail pessoal: mkushimoto@beckman.com

Telefone(s): (11) 4154-8816

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

